

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89 Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 - Telefones: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 38/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que sejam instalados pontos de coleta de lixo (ecopontos) nas comunidades rurais e em alguns bairros da cidade, como, por exemplo, o bairro Cachoeira e outros locais onde os tambores de lixo comunitário tem ficado expostos a ataques de cachorros e outros animais.

Atualmente, existem pontos de coleta apenas em algumas comunidades rurais, sendo que, em muitas delas, a coleta de lixo acontece apenas uma vez por semana ou a cada 15 dias. Além disso, os tambores usados para o descarte de lixo como, por exemplo, no bairro cachoeira também tem causado transtornos à população, uma vez que com frequência encontra-se lixo espalhado por cachorros e outros animas. Essas situações gera transtornos à população, como mau cheiro, umidade de insetos, além de um impacto negativo na estética e na higiene das áreas afetadas.

A instalação de ecopontos, que são estruturas adequadas para o depósito e armazenamento temporário de resíduos, contribuirá significativamente para evitar esses problemas. Além de proteger o lixo contra ataques a animais, os ecopontos promovem um descarte mais organizado e ambientalmente responsável.

Desta forma, solicita-se que a administração municipal priorize essa ação, definindo os locais estratégicos para a instalação dos ecopontos e garantindo sua implantação com brevidade.

Sala das Sessões, em 09 de janeiro de 2025.

José da Silva Fernandes

Vereador

Recebido em

Assinatura

Protocolo Nº